



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 182/2023

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor **CARLOS ANTONIO FONSECA BARBOSA**, matrícula 3680, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia **11 de setembro de 2023**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 18 de outubro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De <u>18/10/23</u> a <u>18/11/23</u>
 Responsável pela publicação